



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2013

“Altera a redação do artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Carmo do Paranaíba.”

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O artigo 56 da Lei Orgânica Municipal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 56. A Câmara reunir-se-á, em sessão ordinária, independentemente de convocação, na segunda quinta-feira útil e última quinta-feira útil de cada mês, exceto nos meses em que estiver em recesso legislativo”.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba/MG, 14 de junho de 2013.

Danilo de Oliveira
Vereador - PMDB

Silas Silva Rezende
Vereador - PMDB

Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador - PMDB

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador - PT

Ciro Braz Cardoso
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA À PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2013, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 56 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA.

Senhores Vereadores,

Em decorrência dos tratamentos fisioterápicos realizados todas as quartas-feiras, pelo Vereador Danilo de Oliveira, é que apresentamos a presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal. A única alteração à Lei Orgânica seria transferindo o dia de realização das sessões legislativas ordinárias da Câmara Municipal. As reuniões em vez de ocorrerem nas segundas e últimas quartas-feiras do mês, aconteceriam nas quintas feiras.

Essa proposição se justifica, pelo simples fato, de os tratamentos de saúde realizados pelo vereador Danilo, prejudicarem o seu potencial acompanhamento e intervenção durante as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, as quais atualmente são realizadas nas quartas-feiras, mesmo dia do tratamento de saúde do Vereador.

Diante o exposto, apresentamos esta proposição e pedimos o apoio dos nobres colegas para sua aprovação.

Atenciosamente,

Danilo de Oliveira
Vereador - PMDB

Silas Silva Rezende
Vereador - PMDB

Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador - PMDB

Julio Cesar Moraes Gontijo
Vereador - PT

Ciro Braz Cardoso
Vereador - PT